



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 31/01/2023)

Edital de Credenciamento Docentes - PPGL

O Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), por intermédio do seu Colegiado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme prevê o Art. 15 do Regimento Interno do PPGL, torna público o presente Edital para Credenciamento de Docentes Permanentes e convoca à apresentação de propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

1. Da natureza:

Credenciamento de Docentes para atuarem como Docentes Permanentes no PPGL.

2. Do objetivo:

Fortalecer o quadro de Docentes Permanentes do PPGL para o quadriênio 2021-2024.

3. Do número de vagas:

Serão disponibilizadas 13 vagas, distribuídas conforme o quadro abaixo:

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA	Nº DE VAGAS
Linguística	1. Descrição e análise estrutural e histórica de línguas	2
	2. Estudos textuais e discursivos de práticas sociais	3
	3. Análise de práticas de linguagem no campo da educação em Línguas e Literatura	2
Estudos Literários	1. Estética, Crítica e Historiografia Literárias	2
	2. Comparatismo e diálogos interdisciplinares	2
	3. Perspectivas Culturais, Pós-Coloniais e Decoloniais	2

O número de vagas leva em consideração o equilíbrio de distribuição docente por linha de pesquisa em cada área de concentração do programa. O(A) candidato(a) deve se inscrever para atuar em uma das linhas de pesquisa da respectiva área de concentração.

4. Dos requisitos mínimos

O(A) candidato(a) ao credenciamento como Docente Permanente deverá:

- ser portador do título de doutor;
- integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq e atender às seguintes condições nos últimos 4 (quatro) anos (2019 - 2022):

i. ter produção científica no quadriênio que totalize, no mínimo, 600 (seiscentos) pontos no indicador 1, conforme especificações nos Anexos I e III do presente edital. Desse total de pontos, é obrigatória a publicação de, ao menos, 2 (dois) artigos publicados nos extratos A1, A2, A3 ou A4 do Qualis da área de Letras e Linguística da CAPES – classificação quadriênio 2017-2020. A classificação pode ser consultada em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>;



- i. apresentar, no quadriênio, um mínimo de 24 (vinte e quatro) produtos no indicador 2, conforme Anexo II;
- ii. ter orientação concluída ou em andamento de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, PIBID, Residência Pedagógica, PET;
- iii. possuir projeto de pesquisa registrado na instituição à qual está vinculado(a) e/ou coordenar ou participar da equipe de execução de projetos de pesquisa aprovados em agências de fomento (FACEPE, CAPES, CNPQ, ou Propesqi).

5. Das inscrições

A inscrição se realizará por via eletrônica, através do preenchimento do formulário, disponível no [link](#) abaixo, no período de **01/02** a **17/02/2023**. [Acesse o Formulário para Credenciamento Docente](#)

As propostas devem ser enviadas, via formulário, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), da data limite de submissão das inscrições.

O formulário de inscrição a ser enviado pelo(a) candidato(a) a uma das vagas a docente do PPGL deve conter:

- Currículo Lattes, em formato PDF, atualizado até, no máximo, 30 dias antes do ato da inscrição, contendo a produção relativa ao período 2019 - 2022;
- Anexo I preenchido, com a indicação da produção referente aos indicadores 1 e 2. O(A) candidato(a) deverá apresentar a documentação comprobatória dos produtos listados no referido anexo. Artigos, organização e/ou autoria de livros, bem como capítulos de livros não precisam ser anexados na íntegra, bastando as informações bibliográficas: capa, ficha catalográfica, sumário, apresentação completa e/ou prefácio e a primeira página do capítulo e/ou início da obra;

Obs.: todos os documentos relativos ao Anexo I devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) em PDF único, sendo que as comprovações devem seguir a ordem apresentada na tabela de pontuação.

- plano de trabalho vinculado a uma das linhas de pesquisa, contendo o Plano de Ensino para uma das disciplinas da grade curricular do programa e o projeto de pesquisa, conforme indicado no Anexo II do presente edital.

5.5 Não serão objeto de análise as propostas apresentadas fora do prazo, com documentação incompleta ou em desacordo com o presente Edital.

6. Da análise das candidaturas e da classificação final:

O processo de credenciamento de que se ocupa este Edital será coordenado pela Comissão de Credenciamento do PPGL, indicada em colegiado, a quem caberá aferir a pontuação do(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, classificá-lo(a)s em ordem decrescente por linha de pesquisa e apresentar o resultado final à Coordenação do Programa.

A comissão será constituída em reunião de colegiado, sendo composta de 1 (um) representante, entre o(a)s docentes permanentes do programa, de cada linha de pesquisa com disponibilidade de vagas.

Concluído o processo pela Comissão de Credenciamento, a Coordenação do PPGL submeterá o resultado final ao Colegiado do Programa para apreciação e posterior homologação.

As vagas serão ocupadas pelos candidatos, em ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, que atenderem aos requisitos mínimos às condições para candidatura e obtiverem a maior pontuação, conforme indicado no item 4.1.



Caso haja maior oferta de candidaturas do que a demanda de vagas disponibilizadas nesta chamada, o(a)s candidato(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente, considerando-se a pontuação obtida.

Em caso de empate da pontuação final obtida, terá preferência, em ordem de prioridade, o(a) candidato(a) com:

- a) maior pontuação obtida na produção bibliográfica em periódicos estratificados entre A1 e A4;
- b) maior pontuação obtida na produção bibliográfica;
- c) maior tempo de obtenção do título de doutor.

7. Cronograma:

O processo de credenciamento de novos docentes permanentes do PPGL, regido por este edital, obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	01/02 a 17/02/2023	Até às 23h59
Análise das propostas pela Comissão de Credenciamento do PPGL	23/02 a 03/03/2023	Até às 17h
Divulgação do resultado preliminar	03/03/2023	Até às 17h
Prazo recursal	07/03/2023	Até às 17h
Divulgação do resultado final e homologação em colegiado	08/03 a 10/03/2023	Até às 17h
Início das atividades	março de 2023	

Nas etapas do processo em que couber, o(a)s candidato(a)s terá(ão) até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado, para interpor recurso.

A Comissão de Credenciamento terá até 2 (dois) dias úteis para responder ao(s) recurso(s) interposto(s).

8. Disposições gerais:

A inscrição do(a) candidato(a) implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver posterior alegação de desconhecimento.

O PPGL se reserva ao direito de aprovar um quantitativo inferior de candidato(a)s, caso não preencham os critérios previstos neste edital e no regimento do PPGL.

Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação do PPGL, a quem caberá também a aprovação final do resultado do referido edital.

Recife, 31 de janeiro de 2023.

Prof^ª. Dr^ª Evandra Grigoletto

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras



Anexos:

I - TABELA DE PONTUAÇÃO DO LATTES COM DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

II - PLANO DE TRABALHO

III – CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE LIVROS



ANEXO I (TABELA DE PONTUAÇÃO DO LATTES)

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE Centro de Artes e Comunicação – CAC Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL	
FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE	
Professor(a):	
Produção Indicador 1:	Produção Indicador 2:

1. PRODUÇÃO REFERENTE AO INDICADOR 1

PRODUÇÃO/PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	Pontos obtidos (a ser utilizado pela comissão)
Publicação de livros autorais completos: L1 – 300 pontos; L2 – 240 pontos; L3 – 180 pontos; L4 – 120 pontos; L5 – 60 pontos.		
Organização de livro: L1 – 300 pontos; L2 – 240 pontos; L3 – 180 pontos; L4 – 120 pontos; L5 – 60 pontos.		
Organização de número temático de periódico/dossiê (a pontuação corresponderá ao valor de um artigo publicado no periódico em questão, conforme avaliação do qualis quadrienal 2017-2020)		
Capítulos de livros: C1 – 100 pontos; C2 – 80 pontos; C3 – 50 pontos; C4 – 40 pontos; C5 – 20 pontos.		
Artigos em periódicos: A1 – 100 pontos; A2 – 90 pontos; A3 – 80 pontos; A4 - 70 pontos; B1 – 60 pontos; B2 – 50 pontos; B3 – 35 pontos; B4 – 15 pontos.		
Traduções de livros/capítulos/artigos científicos vinculadas às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do Programa (a pontuação corresponderá ao Qualis do livro e/ou periódico no qual a tradução foi publicada).		
TOTAL		

Obs. 1: Para efeitos de pontuação de livros, a estratificação se dará com base nos critérios de avaliação definidos pela área de Linguística e Literatura da CAPES (Anexo III deste edital)

Obs. 2: Para efeitos de pontuação dos periódicos, será considerado o Qualis mais recente obtido pelo periódico. Consultar em – classificação quadriênio 2017-2020 <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/liStaConsultaGeralPeriodicos.jsf>



Obs. 3: No caso do(a) docente ter organizado dossiê em periódico, e também publicado artigo no mesmo volume, a pontuação é duplicada.

Obs. 4: A fim de evitar a endogenia, será considerado, para fins de pontuação, somente 1 artigo em periódico do Departamento de Letras e/ou PPGL da UFPE.

2. PRODUÇÃO REFERENTE AO INDICADOR 2

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
Artigo em periódicos não classificados	
Artigos completos em Anais de Congressos	
Apresentação de trabalhos em congresso ou evento similar	
Organização de Anais de Eventos Científicos com ISBN	
Conferência, palestra ou mesa redonda	
Minicurso em eventos científicos (congressos, simpósios, jornadas <i>etc.</i>)	
Artigo ou resenha em jornal ou revista	
Prefácio ou outra apresentação de publicação que não se configura como ensaio.	
Organização de evento, coordenação de simpósios e produção técnica (pareceres para periódicos, pareceres para Agências de Fomento, participação em bancas de mestrado e doutorado, participação em comissões de seleção, comitês científicos de evento <i>etc.</i>)	
Verbetes, vídeos para mídias sociais <i>etc</i>	
Coordenação/participação em projetos de extensão, PIBID/Residência Pedagógica, PET <i>etc</i>	
Livros de caráter literário	
Coordenação/participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento	
TOTAL	



ANEXO II (PLANO DE TRABALHO)

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
Centro de Artes e Comunicação – CAC
Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL

PLANO DE TRABALHO

Professor(a):

Linha(s) de pesquisa:

No plano de trabalho para o biênio (2023 -2024), deverão constar:

- i. Atividades de ensino (apresentar o plano de ensino de uma das disciplinas da grade curricular do programa, contendo ementa¹, objetivos, conteúdo programático, metodologia, avaliação e bibliografia);
- ii. Atividades de pesquisa (apresentar projeto de pesquisa em andamento e/ou que pretende desenvolver no programa, conforme especificação no item 4.1);
- iii. Resultados esperados (publicações, orientações de iniciação científica, mestrado, doutorado, palestras, atividades de extensão *etc.*) do projeto de pesquisa apresentado (previsão para os próximos 2 anos - 2023 - 2024).

¹ A grade curricular bem como as ementas das disciplinas (que não devem ser modificadas) estão disponíveis no *site* do programa: <https://www.pgletras.com.br/disciplinas.php>

ANEXO III
CRITÉRIOS PARA ESTRATIFICAÇÃO DE LIVROS

CLASSIFICAÇÃO DE LIVROS - LINGUÍSTICA E LITERATURA
GT LIVROS, COLETA E FÓRUMS DE COORDENADORES/2019

ADERÊNCIA (15 pontos)

Aderência da obra à área de avaliação e ao perfil institucional estratégico do Programa	Sim	15
	Não	0

QUESITO 1. CARACTERÍSTICAS FORMAIS DA OBRA (85 pontos)

Itens	Máximo	Indicadores	Pontos
Idioma	0	Nacional, estrangeiro, multilíngue	0
Tipo de Editora	30	Editora brasileira comercial	30
		Editora estrangeira comercial	30
		Editora universitária	30
		Editora universitária brasileira	30
		Editora universitária estrangeira	30
		IES do Programa	20
		Instituição Científica	10
		Programa	10
		Outra	0
Financiamento	15	Agência de fomento internacional	15
		Agência de fomento nacional	15
		Edital de Fomento	10
		Própria editora	5
		Associação científica e/ou Profissional	5
		Parceria com organização	5
Conselho Editorial	15	Outro	5
		Membros internacionais	15
		Membros Nacionais	15
		Outro	0
Parecer e Revisão por pares	15	Não se aplica	0
		Sim	15
Informações sobre os autores	10	Não	0
		Sim	10
Índice Remissivo	0	Não	0
		Sim	0

QUESITO 2. AVALIAÇÃO INDIRETA DE QUALIDADE (100 pontos)

TIPO DO TEXTO (OBRA): Autoral; Coletânea; Dicionário, Enciclopédia, Atlas

Itens	Máximo	Indicadores	Pontos
Natureza do texto	60	Obra autoral que envolve a sistematização de resultados de um programa de pesquisa conduzido pelo próprio autor, fruto de sua trajetória profissional	60
		Coletânea organizada resultante de pesquisas afins e grupos de pesquisas em rede	60
		Relato e discussão de programas de pesquisas multicêntricas (envolvendo redes amplas de pesquisadores)	60
		Apresentação e discussão de proposição teórica ou metodológica original	60
		Relatos e discussões de projetos específicos de pesquisa	40
		Texto de revisão ou de discussão da literatura de um tema ou de uma área	40
		Ensaio que expressam pontos de vista do autor sobre assuntos relevantes para a área	40



		Obras traduzidas de outros idiomas que mantenham aderência às linhas de pesquisas e projetos dos docentes	40
		Sistematização de conhecimentos disponíveis (livro texto para o ensino de graduação e pós-graduação), com claro embasamento em pesquisa científica e elevada qualidade didática	40
		Sistematização de conhecimentos disponíveis (livro texto para o ensino de graduação ou ensino médio), sem relação direta com pesquisa realizada mas com boa qualidade didática	30
		Sistematização de conhecimentos disponíveis (livro texto para o ensino de graduação ou ensino médio), sem relação direta com pesquisa realizada e menor qualidade didática	20
		Texto de difusão de conhecimentos da área	20
		Relato de experiência(s) profissional(is) sem característica de investigação	10
		Outra	5
Leitor preferencial	20	Obras acadêmicas destinadas a pesquisadores, docentes e especialistas da área e áreas afins	20
		Obras acadêmicas destinadas a alunos da graduação e pós-graduação	15
		Obras destinadas ao público em geral	5
		Outro	5
Origem da obra	20	Originada de grupos interinstitucionais de pesquisa	20
		Originada de grupos ou redes de pesquisa internacionais	20
		Originada de outros grupos ou redes de pesquisa nacionais	20
		Originada de grupos ou redes de pesquisa internas ao programa	10
		Não envolve grupos ou rede de pesquisa	5

PONTOS ADICIONAIS

Itens	Máximo	Indicadores	Pontos
Premiação	5	Nacional/Internacional	5
		Não se aplica	0
Tradução da obra para outros idiomas	5	Sim	5
		Não	0
Indicação como obra de referência	5	Instituição Nacional/Internacional	5
		Não se aplica	0

Pontuação final: (Quesito 1 + Quesito 2)/2
L1 = 85 a 100
L2 = 71 a 84
L3 = 61 a 70
L4 = 51 a 60
L5 = 1 a 50
LNC = 0 a 0

QUESITO 3. AVALIAÇÃO DIRETA DE QUALIDADE (máximo de 100 pontos)

Itens	Pontuação Máxima	Indicadores	Pontos
1. Avaliação substantiva	100	Parecer do(s) consultor(es) que examinou(aram) a obra: inovação	30
		Parecer do(s) consultor(es) que examinou(aram) a obra: relevância	40
		Parecer do(s) consultor(es) que examinou(aram) a obra: impacto	30